



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA**



Edital aprovado pelo Colegiado, em 01/11/2018, contendo 11 páginas

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA – PPGEAP – 2019

O PPGEAP torna público no presente edital, publicado no endereço eletrônico <http://www.ppgeap.proesp.ufpa.br/index.php/br/>, as normas do **Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Ecologia Aquática e Pesca**, com ingresso previsto para 2019:

1 – Inscrição

1.1 – Podem inscrever-se graduados em Ciências Biológicas, Ciências ambientais, Engenharia de pesca, Ecologia, Oceanografia, Geografia, Bioinformática, Ciências Sociais, Matemática, Estatística, Zootecnia e Direito com cursos realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Excepcionalmente e a critério da comissão de seleção, serão aceitas inscrições de graduados em outras áreas. Nesse caso, o candidato terá que apresentar uma carta, com visto do orientador-proponente, indicando a razão de seu interesse no curso, o tema da dissertação que pretende desenvolver e sua experiência no assunto, que deve ser devidamente comprovada. Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado concluintes de Curso de Graduação até fevereiro de 2019, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula. Os candidatos que estiverem impossibilitados de emissão de documentos comprobatórios de término do curso devem encaminhar declaração assinada, constando ciência de que para efetuar a matrícula o candidato classificado deverá apresentar comprovante do término do curso de graduação.

1.2 – A inscrição será realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=269 entre os dias **05 a 26 de novembro de 2018**.

1.3 – Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser paga mediante depósito em conta bancária no **Banco do Brasil, Agência 1674-8, Conta Corrente 099.472-3**. É obrigatório apresentação do comprovante original de pagamento e entrega de uma cópia legível no dia da prova escrita, na qual conste o número de identificação. É assegurada isenção de taxa de inscrição ao processo seletivo aos economicamente hipossuficientes¹, conforme art. 208 da Constituição Federal.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição

2.1 – Documentação exigida para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição online preenchida (SIGAA);
- b) Cópia de documento de identidade que contenha foto;
- c) Cópia legível do comprovante de pagamento (item 1.3), que contenha o número de identificação da operação, ou a solicitação de isenção (item 1.4);

¹Candidato economicamente hipossuficiente é aquele que é membro de família de baixa renda (renda per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007) ou comprovar que a renda anual por grupo familiar é inferior a 26.816,55 (vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), valor estabelecido pela Receita Federal para apresentação obrigatória da Declaração de Ajuste Anual no Exercício de 2017. Depois desta verificação, que deverá ser comprovada apresentando o comprovante de isenção do IRPF-2018 dos responsáveis financeiros pelo candidato, o pedido do candidato será deferido ou indeferido, e tal procedimento será informado antes do término do período de inscrição.

d) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. O candidato inscrito como provável concluinte deverá apresentar declaração de provável conclusão, emitida há no máximo trinta dias pelo setor responsável do curso de graduação em fase de finalização (ver item 1.1);

e) Ficha de avaliação do CV (Anexo III) **preenchida e assinada** pelo candidato;

f) Cópias legíveis de todos os comprovantes do CV indicados na ficha de avaliação e organizadas conforme a ordem do Anexo III.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país de emissão e terem sido revalidados no Brasil (processo concluído, ou ao menos iniciado).

2.3 – Toda documentação listada nos itens *b* a *f* do tópico anterior (item 2.1) deverá ser digitalizada e salva em um **único arquivo** formato .pdf, que deverá ser incluído no ato da inscrição online (item 1.2). O nome do arquivo deverá ser **O NOME DO CANDIDATO, SEM ACENTOS E SEM ESPAÇAMENTO ENTRE CARACTERES**. A qualquer tempo, a Comissão de Seleção e/ou da Coordenação do PPGEAP poderá solicitar os originais e/ou cópias destes documentos, para conferência.

3 – Comissão de Seleção e Admissão

3.1 – O Processo Seletivo será encaminhado pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos professores: Marcelo Costa Andrade (presidente); Tommaso Giarrizzo (titular); Helder Mateus Viana Espírito Santo (titular); e João Bráullio de Luna Sales (suplente).

4 – Cronograma

Cronograma do PS Mestrado 2019	Datas	Horários
Publicação do Edital de Abertura	05/11/2018	
Inscrições	05 a 26/11/2018	Online (24h)
Homologação das inscrições	27/11/2018	Até às 18h horas
Prazo recursal	28 e 29/11/2018	Até às 18h horas
Homologação das inscrições após recursos e indicação do local de prova	30/11/2018	Até às 18h horas
Exame escrito e Avaliação do <i>Curriculum vitae</i> (CV)		
Prova de conhecimentos	03/12/2018	08 às 12 horas
Resultado preliminary	10/12/2018	Até às 18h horas
Prazo recursal – prova conhecimentos	11 e 12/12/2018	
Resultado final da prova de conhecimentos e da pontuação preliminar atribuída ao CV	13/12/2018	Até às 18h horas
Prazo recursal – pontuação CV	14 e 17/12/2018	Até às 18h horas
Resultado final	18/12/2018	Até às 18h horas
Matrícula (data provável)	28/02 e 01/03/2019	13 às 18 horas

5 – Exame escrito

5.1 – Esta etapa será composta por uma prova de conhecimentos em Ecologia Aquática e Pesca, baseada nos trabalhos científicos constantes no Anexo I. A prova será avaliada pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato.

5.2 – Esta etapa possui caráter eliminatória e classificatória e peso 2.

5.3 – A prova de conhecimentos terá duração de 04 (quatro) horas e será vetada a utilização de aparelhos eletrônicos e consulta a qualquer material bibliográfico. Será permitido o uso de dicionário inglês/português impresso, uma vez que haverá trechos de manuscritos em inglês para interpretação.

5.4 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões da prova.

5.5 – A prova escrita consistirá na interpretação dos artigos científicos em inglês (ver **Anexo I**). O candidato responderá questões que utilizam estes artigos como base, mas que podem se referir a temas mais amplos, dentro do escopo de temas propostos. As respostas serão em português.

5.6 – Será considerado aprovado na prova de conhecimentos o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**, em uma escala de zero a dez.

5.7 – A prova de conhecimentos poderá ser aplicada em outras cidades de acordo com a demanda e disponibilidade de um professor doutor na universidade local para se responsabilizar pela aplicação. O candidato deve informar na ficha da inscrição o local que deseja realizar a prova. **OS CANDIDATOS DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DO PROGRAMA, ATÉ O DIA 19/11/2018, PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DA CIDADE COMO LOCAL DE PROVA.** Os candidatos que pretendem realizar a prova fora do Brasil obrigatoriamente precisarão entrar em contato com a secretaria do PPGEAP para verificar essa possibilidade.

6 – Avaliação do *Curriculum vitae*

6.1 – Nesta etapa só participarão os candidatos aprovados na prova de conhecimentos. O CV será avaliado pela Comissão de Seleção, com base nas cópias das comprovações enviadas no ato da inscrição online, ordenadas conforme itens do **Anexo III**.

6.2 – Esta etapa possui caráter classificatório e peso 1.

6.2 – Ao currículo de cada candidato será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo pontuadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas.

6.3 – A atribuição de notas será baseada na comprovação apresentada pelo candidato no ato da inscrição online, obedecendo a mesma sequência dos indicadores da Tabela de Avaliação do CV preenchida (Anexo III). A comprovação das atividades realizadas é obrigatória. Atividades não comprovadas não serão computadas.

7. Resultado

7.1 – O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das duas etapas, tendo a prova de conhecimentos peso 2 e a prova de títulos peso 1, segundo a equação:

$$Nota = \frac{(Conhecimentos).2 + (Títulos).1}{3}$$

7.2 – Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, para o preenchimento do número de vagas ofertadas de acordo com o item 9 deste edital.

7.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento e na avaliação do CV.

7.4 – A divulgação dos resultados ocorrerá no quadro de avisos da Secretaria e/ou na página eletrônico do PPGEAP.

8. Recursos

8.1 – Dos resultados da homologação, bem como da prova de conhecimentos e julgamento de títulos, caberá recurso de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa (Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, andar térreo, sala 106. Rua Augusto Correia, Nº 1, Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém-PA, Fone: (91) 3201-8379, E-mail: ppgeap@gmail.com), no prazo de até 2 (dois) dias após a divulgação.

8.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

9. Vagas e Classificação

9.1 – Serão ofertadas **16 (dezesesseis) vagas**, as quais serão preenchidas, conforme ordem de classificação no processo seletivo, não havendo obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas oferecidas.

9.2 – É recomendado que os candidatos procurem antecipadamente os docentes vinculados ao Programa habilitados a orientarem novos alunos (Anexo II), a fim de encontrar um possível orientador na linha de pesquisa pretendida e iniciar uma relação acadêmica com o mesmo.

9.3 – Os candidatos aprovados no processo seletivo terão até o dia da matrícula para apresentar a carta de aceite de orientação assinada pelo orientador e submetida à Coordenação do Programa. Caberá somente ao orientador pretendido decidir sobre a solicitação de orientação do aluno, de acordo com os critérios próprios de adequação do interesse científico do aluno à sua linha de pesquisa e disponibilidade de vagas. O número de vagas por orientador é limitado, de acordo com o regimento do programa.

10. Bolsas

10.1 – As bolsas de mestrado serão destinadas aos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo, obtida através da ordem decrescente das médias finais, e obedecendo às normas definidas pelas agências de fomento, pela PROPESP e pelo Colegiado do curso. **A aprovação no Exame de Seleção NÃO implica a obrigatoriedade da concessão de bolsa de estudos.**

11. – Proficiência na Língua Inglesa

11.1 – O PPGEAP não aplica prova de proficiência de língua inglesa. Os candidatos selecionados e matriculados no PPGEAP deverão apresentar comprovante de Proficiência em Língua Inglesa até o 12º mês de curso, antes da realização do exame de qualificação. **A NÃO APRESENTAÇÃO DA PROFICIÊNCIA ACARRETERÁ NA PERDA DA BOLSA DE ESTUDOS E DESLIGAMENTO DO CURSO.**

11.2 – Serão aceitos como comprovantes de proficiência certificados de aprovação em um dos seguintes exames: exame TOEFL, Toefl ITP (<http://isf.mec.gov.br/>), exame Michigan, Cambridge ou British Council, exame Profile-UFPA (www.ufpa.br/profile).

11.2.1 – Serão considerados como proficiência o teste Profile-UFPA quando a nota obtida for igual ou superior a sete, e o teste Toefl ITP apenas quando a pontuação obtida for igual ou superior a 338, equivalente a B1. Não serão aceitos comprovantes de inscrições a esses exames, apenas o certificado.

12 – Disposições gerais

12.1 – Informações na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, andar térreo, sala 106. Rua Augusto Correia, Nº 1, Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém-PA, Fone: (91) 3201-8379, E-mail: ppgeap@gmail.com.

12.2 – É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE do candidato o controle do envio dos documentos, estando o Programa isento sobre a legitimidade das informações prestadas, bem como sobre eventualidades relacionadas à entrega do material.

12.3 – O local de prova só poderá ser acessado mediante apresentação de documento de identificação com foto, sendo desclassificado os que faltarem a qualquer uma das etapas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos.

12.4 – O presente edital está disponível nos endereços eletrônicos:
<http://www.ppgeap.propesp.ufpa.br/index.php/br/>
https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=269

12.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

12.6 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Belém, 01 de novembro de 2018



Dr. Luciano Fogaça de Assis Montag
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia Aquática e Pesca
Portaria No. 4.904 do D.O.U. 22 de Outubro de 2018

Anexos:

I – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

II – DOCENTES HABILITADOS E DISPONIBILIDADE DE VAGAS

III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

IV – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA

ANEXO I

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Artigos*

Giglio, V. J., Luiz, O. J., & Gerhardinger, L. C. (2015). Depletion of marine megafauna and shifting baselines among artisanal fishers in eastern Brazil. *Animal Conservation*, 18(4), 348-358.

Graham, N. A. J., Wilson, S. K., Carr, P., Hoey, A. S., Jennings, S., & MacNeil, M. A. (2018). Seabirds enhance coral reef productivity and functioning in the absence of invasive rats. *Nature*, 559: 250–253.

Mims, M. C., & Olden, J. D. (2013). Fish assemblages respond to altered flow regimes via ecological filtering of life history strategies. *Freshwater Biology*, 58: 50–62.

Paine, R.T. (1966) Food web complexity species diversity. *The American Naturalist*, 100 (910): 65-75.

*Caso algum candidato tenha dificuldade em obter algum dos artigos listados acima, entrar em contato com a secretaria do PPGEAP (ppgeap@gmail.com).

Literatura de apoio

Ricklefs, R. E. (2016). A economia da natureza. 7a. edição. Guanabara Koogan.

Goulding, M., Venticinque, E., Ribeiro, M. L. B., B. Barthem, R., Leite, R. G., Forsberg, B., Petry, P., Silva-Junior, U. L., Ferraz, P. S. & Cañas, C. (2018). Ecosystem-based management of Amazon fisheries and wetlands. *Fish and Fisheries*, Early View, available at <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/faf.12328>

Morin, P.J. (2011) *Community Ecology*. 2nd Ed. Wiley-Blackwell. 418pp.

Winemiller, K. O. 1989. Patterns of variation in life history among South American fishes in seasonal environments. *Oecologia*, 81: 225–241.

**ANEXO II – DOCENTES HABILITADOS E DISPONIBILIDADE MÁXIMA DE VAGAS PARA
ORIENTAÇÃO DE NOVOS ALUNOS DE MESTRADO 2019**

DOCENTE	VAGAS	ÁREA DE PESQUISA	E-MAIL	LINK CV Lattes
Bruno da S. Prudente	1	Ecologia e história natural de organismos aquáticos	brunoprudente8@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/0790796091423878
Helder Espírito Santo	2	Ecologia e comportamento de peixes	espiritosantohm@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/6941336635055338
Jonathan S. Ready	3	Sistemática, taxonomia, identificação molecular e mapeamento de distribuição geográfica da fauna aquática	jonathan.ready@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/1882929190213898
Juarez Carlos B. Pezzuti	1	Ecologia e manejo de quelônios	juarez.pezzuti@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3852277891994862
Leandro Juen	1	Ecologia de insetos aquáticos	leandrojuen@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/1369357248133029
Leandro S. Brasil	1	Biologia da conservação e ecologia de metacomunidades de comunidades aquáticas	leandrobrasilecologia@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/1908629101039803
Lilian Lund Amado	2	Biomarcadores bioquímicos de poluição aquática, ecotoxicologia	lilian.amado@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3382900147208081
Luciano F. A. Montag	1	Ecologia de peixes de riachos tropicais	lfmontag@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/4936237097107099
Marcelo C. Andrade	3	Taxonomia e ecologia de peixes	andrademarcosta@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2105545642532031
Miguel Petrere Jr.	1	Recursos Pesqueiros continentais e marinhos diversidade e estatística experimental	mpetrerejr@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/9377772041367252
Ronaldo B. Barthem	1	Ecologia pesqueira, manejo de recursos pesqueiros	barthem@superig.com.br	http://lattes.cnpq.br/4192105831997326
Rossineide M. Rocha	1	Biologia reprodutiva e biomarcadores histológicos	rmrocha@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/4371300451793081
Tommaso Giarrizo	1	Ecologia aquática e poluição ambiental	tgiarrizzo@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5889416127858884
Victoria I. Nahum	1	Ecologia pesqueira, manejo de recursos pesqueiros	biologiapesqueira@hotmail.com	http://lattes.cnpq.br/3696530797888724
Virag Venekey	1	Ecologia de meiobentos, ecologia e taxonomia de nematoda de vida- livre	virag_venekey@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/1106411624280455

ANEXO III

Ficha de e avaliação do *Curriculum vitae* (CV) dos candidatos ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca – UFPA – Seleção Mestrado 2019

Nome do(a) Candidato(a):

Local que realizará a prova: () Belém ou () (ver item 5.7)

Provável Orientador(a):(ver Anexo II)

Venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca minha inscrição ao exame de seleção para o curso de Mestrado. Estou ciente que minha aprovação no Exame de Seleção NÃO implica concessão automática de bolsa de estudos.

Belém, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

itens	Atuação Profissional na Área:	Pontos por item	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato
1	Tempo de magistério: ensino médio	20 por ano	100	
2	Tempo de magistério: graduação	5 por 15h	100	
3	Tempo de magistério: pós-graduação	10 por 15h	50	
4	Título de especialista na área/outra área (reconhecido por associação de classe de nível nacional).	20/10	20	
5	Diploma de graduação ou declaração do curso de que vai concluir a graduação	500	500	
6	Prêmios, distinções e laureas por trabalhos ou atividades como profissional/estudante	10/5	-	
7	Aprovação em concurso público (cargo profissional de nível superior, magistério superior, pesquisador)	10	-	
8	Estágios não obrigatórios (extracurriculares)	2 por semestre	20	
9	Monitoria	2 por semestre	15	
10	Atuação como Bolsista de Iniciação Científica/Bolsista em Projetos de Pesquisa, Extensão ou Ensino	15 por ano	-	
11	Atuação como Bolsista de Apoio Técnico (Nível superior)	15 por ano	-	
12	Produção de software ou patente	20	-	
13	Realização de trabalhos técnicos ou consultorias (prestação de serviço, nível superior)	5 por trabalho	20	
14	Participação em Palestras e cursos com carga horária inferior a 16 horas	1	10	
15	Participação em cursos na área com carga horária superior a 16 horas	2	20	
16	Conferências e palestras proferidas	2 por palestra	10	
17	Cursos ministrados (horas)	5 cada 20h	10	
18	Artigos** publicados ou aceitos para publicação como co-autor em periódicos ranqueados no Qualis da Capes* categorias A1/A2	40/35	-	
19	Artigos** publicados ou aceitos para publicação como co-autor em periódicos ranqueados no Qualis da Capes*, categorias B1/B2/B3/B4/B5.	30/25/20/15/10	-	
20	Artigos** publicados ou aceitos para publicação como primeiro ou último autor nas categorias A1/A2/B1/B2/B3/B4/B5	100/85/70/55/40/25/10	-	
21	Textos técnicos em magazines e jornais	2	10	
22	Livros Especializados com registro ISBN: a – Autor b – Editor ou Organizador c – Capítulo	20 10 5	- - -	
23	Livros Especializados sem registro ISBN: a – Autor b – Editor ou Organizador c – Capítulo	5 3 2	- - -	
24	Comunicação em Congressos Científicos: a – Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais			

	Internacionais	4	40	
	b – Trabalho completo ou resumo expandido publicados em anais Nacionais	3	30	
	c – Resumo publicado Internacional	2	20	
	d – Resumo publicado Nacional	1	10	
25	Coordenador / Colaborador de projeto de pesquisa/extensão ou ensino:	10/5	-	
	a – Aprovado por órgão de fomento externo à Instituição	5/2	-	
	b – Aprovado por órgão interno à Instituição			
26	Participação na comissão organizadora de eventos:			
	a - internacional	6	-	
	b - nacional	4	-	
	c – regional	2	-	
27	Participação em eventos:			
	a - internacional	2	-	
	b - nacional	1	-	
	c – regional	0,5	-	
28	Orientações / Co-orientações concluídas:			
	b – Monografias de Especialização	5/3	-	
	c – Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação)	4/2	-	
	d – Programas de Iniciação Científica;	2/1		
	e – Extensão, Monitoria, Estágio Extracurricular	2/1		
29	Participação em comissões julgadoras:			
	a – Concursos Públicos ensino superior / médio	5/2	20	
	b – Processos Seletivos Internos	2	10	
	c – Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação)	1	10	
30	Participação em outras comissões:	0,5	-	
31	Membro de associações científicas ou culturais.	0,25	-	
SOMA DE PONTOS				
Nota final: Divisão do total de pontos por 100.				

* Consulta ao Qualis na área de **Biodiversidade**: www.capes.gov.br/avaliacao/qualis

** Seguindo a recomendação da área de biodiversidade, só será classificado como artigo científico, trabalhos com mais de uma página.

Anexo IV

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, RG no. _____, CPF no. _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, venho por meio desta, solicitar isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ao ingresso 2019 no Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca da Universidade Federal do Pará.

Conforme previsto na Lei 7.115/83, declaro que minha família possui renda anual inferior a 26.816,55 (vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), na categoria de rendimentos tributáveis ou inferior a R\$40.000,00 na categoria de rendimentos não tributáveis, ou ainda renda bruta oriunda de atividade rural inferior a R\$128.308,50.

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

_____/_____/_____
(Data)

(Assinatura do solicitante)